

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.327, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

- 07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS
- 10 – Saúde
- 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 10.302.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial
- 10.302.0038.2.073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST.MÉDICA, ODONTOL., ENFERMAGEM E SANITÁRIA
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
- TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

- 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 – Assistência Social
- 08.244 – Assistência Comunitária
- 08.244.0032 – Assistência Social Geral
- 08.244.0032. 2.099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 2.000,00
- TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Agosto de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento